



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – CTFC

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), autarquia vinculada àquela autoridade, as seguintes informações:

1) Foi aberto processo pela autarquia para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa contratadas pela Petrobras nos últimos cinco anos para averiguar a qualidade e a confiabilidade de suas demonstrações contábeis? Se sim, quais foram as conclusões da investigação? Se não, a dimensão dos problemas descobertos, relativos a desvios de recursos e à sobreavaliação de ativos pelos balanços da Petrobras, não justificaria o procedimento de investigação das responsabilidades da auditoria externa?

Justificação

As empresas de auditoria externa são contratadas pelas grandes empresas, principalmente as de capital aberto, para avaliar a qualidade e confiabilidade de suas demonstrações contábeis. Essa é uma função bastante relevante na economia moderna, em que as empresas são financiadas, principalmente, por capital de terceiros, os quais dependem das informações dos balanços contábeis das empresas para tomar as decisões de investimento.

Os escândalos de corrupção na Petrobras, que geraram perdas bilionárias para a empresa e seus acionistas minoritários, levantaram discussões sobre a responsabilidade das empresas de auditoria externa no



SF/17165.61082-94



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

caso. Como foi possível que, até vésperas da prisão de vários diretores da estatal e da divulgação pública de informações sobre desvios multibilionários, não tivessem sido feitas quaisquer ressalvas aos balanços da empresa?

Diante da possibilidade de graves falhas das empresas responsáveis por avaliar a qualidade e confiabilidade das informações fornecidas por empresas públicas e privadas a investidores e seus impactos negativos sobre as decisões de investimentos e sobre a economia como um todo, cabe a esta Casa Legislativa, no exercício de sua função fiscalizatória, acompanhar as investigações sobre o caso realizadas pelo órgão responsável pela fiscalização do mercado de capitais, a CVM.

Para isso, solicitamos informações àquela autarquia sobre os procedimentos instaurados para investigar eventuais falhas das empresas de auditoria externa que avaliaram as demonstrações financeiras da Petrobras nos últimos cinco anos.

Sala das Comissões,

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e controle e Defesa do Consumidor



SF/17165.61082-94